MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 233 c/c o art. 151, III do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que a presente Moção seja submetida ao Plenário, e após seu regular trâmite e eventual aprovação, seja registrada em ata.

Moção de Aplausos aos Taxistas de Campina Grande do Sul, Paraná.

Finalidade: Parabenizar e reconhecer os taxistas pioneiros de Campina Grande do Sul pelos relevantes serviços prestados ao município, contribuindo no atendimento a comunidade, atuando com solidariedade, dedicação e prontidão em momentos de necessidade, tornando-se fundamentais no Município.

Justificativa: Entre os anos de 1977 e 1982, em um período de intenso desenvolvimento de Campina Grande do Sul, um grupo de profissionais marcou a história do município: os primeiros taxistas da nossa Cidade, mais do que motoristas, esses pioneiros tornaram-se referências de solidariedade, coragem e compromisso com a comunidade.

Em uma época em que havia poucas ambulâncias e recursos limitados, foram os taxistas que a população lembrava nos momentos de urgência e desespero, com dedicação exemplar, realizavam corridas para hospitais, levavam pacientes para exames, socorriam acidentados e ofereciam ajuda imediata muitas vezes sem cobrar a corrida, cada gesto era movido por amor ao próximo, respeito pela profissão e verdadeiro cuidado com os munícipes.

Esses profissionais não apenas garantiram mobilidade, mas também construíram amizades, criaram vínculos duradouros e escreveram, com simplicidade e coragem, capítulos importantes da nossa história. Alguns deles permanecem na ativa até hoje, mantendo vivo o espírito pioneiro e honrando a tradição que ajudaram a fundar.

Taxistas homenageados:

- **Carlito Brasque Ribeiro**
- **Celso Mocellin Araújo**
- **Dirceu de Oliveira Santos**
- **Durval Taverna**
- **Hamilton Rodrigues**
- **Iloi Canestraro**
- **Irai Aciole Rocha de Souza**
- **Joselino Padilha**
- **Lede Sebastião Mochelin**
- **Plinio Vieira dos Santos**

A todos esses profissionais, pioneiros e verdadeiros servidores da comunidade, registramos nossa gratidão e reconhecimento. Sua trajetória dedicada, humana e inspiradora permanece viva na memória de Campina Grande do Sul e continuará sendo exemplo para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025,

Leide de Souza
Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/12/2025.

Presidente